

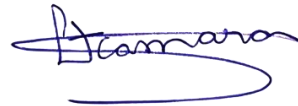
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025**RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

O Município de Rubiataba, Estado de Goiás, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 195/2025, de 07 de março de 2025, **torna público o Resultado dos Recursos Administrativos** interpostos contra o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme previsto no Edital.

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	CARGO	RESULTADO/MOTIVO
42	Daiane Aparecida de Sousa Matos	Orientador Social	RESULTADO: INDEFERIDO MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 1. Constatou-se que, de fato, o recurso interposto por V.Sa. no período de 22/04/2025 a 24/04/2025, referente à etapa de "Resultado Preliminar da Avaliação dos Currículos e Títulos", foi equivocadamente direcionado à caixa de spam do e-mail institucional da comissão, o que, lamentavelmente, ocasionou um atraso em sua identificação e análise inicial. 2. Reconhecido o lapso, a Comissão prontamente localizou o referido e-mail e procedeu à análise meritória do recurso apresentado por V.Sa. naquela ocasião. 3. O resultado da análise do recurso supracitado foi devidamente apreciado e publicado/comunicado em [https://rubiataba.go.gov.br/aviso/resultado-de-recursos-administrativos-processo-seletivo-simplificado-no-

			0001-2025/]. Desta forma, o pleito original da candidata foi efetivamente analisado e respondido pela comissão. 4. O presente recurso, interposto contra o Resultado Preliminar do PSS, fundamenta-se na alegação de não análise do recurso anterior. Contudo, conforme exposto, a falha processual inicial foi sanada, e o recurso original da candidata foi devidamente analisado e teve seu resultado publicado.
--	--	--	---

Rubiataba-GO, 06 de maio de 2025.



Luceli Tavares da Camara Souza
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
Decreto nº 195/2025